

**Grupamento de Polícia de Operações Especiais**



**Grupo de Ações Táticas Especiais**

**Normas Gerais de Ação  
NGA**

**(1988)**

## **AGRADECIMENTO**

Estas Normas Gerais de Ação - NGA - constituem o trabalho pioneiro da equipe que criou e implantou na PMESP os serviços do Grupo de Ações Táticas Especiais - GATE, objetivando mistificar e profissionalizar a conduta e as ações dos seus integrantes.

Especial agradecimento a Grafstúdio pela cortesia desta publicação.

**WANDERLEY MASCARENHAS DE SOUZA**  
**1.º TEN PM - CMT GATE**

## 1.ª PARTE

- GENERALIDADES
- ATRIBUIÇÕES
- SERVIÇOS GERAIS
- ESTRUTURA E FUNÇÕES
- PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
- UNIFORME, ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS
- COMUNICAÇÕES
- ESTÁGIO GATE
- ANEXOS

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO GRUPAMENTO DE POLÍCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS \* GATE

### NORMAS GERAIS DE AÇÃO

#### 1. GENERALIDADES:

a) **Finalidades** — As NGA do GATE estabelecem regras atinentes às atribuições, às responsabilidades, ao exercício das funções de cada um de seus integrantes, bem como a doutrina e serviços prestados pela Cia PM GATE.

b) **Missão** — De acordo com a Dtz Op de n.º PM3-004/2/89, a Cia PM GATE é constituída por Grupos de Ações Táticas Especiais, interagindo no Sistema Operacional PM, para Emprego em todo o Estado, nas seguintes situações:

- Ocorrências com reféns localizados;
- Criminoso armado em local de difícil acesso;
- Ação anti-terrorista;
- Participação nas ações por ocasião de motins e combate ao fogo em estabelecimentos penais;
- outras missões a critério do Cmdo G.

c) **Subordinação** — Operacional e Administrativamente ao Grupamento de Polícia de Operações Especiais — GPOE.

d) **Organização** — O Grupo de Ações Táticas GATE é composta pelas seguintes Equipes:

- Equipe tática, subdividida em Equipe de Altura e Equipe de Assalto;
- Equipe de Observação, Reconhecimento e Negociação;
- Equipe Anti-bomba, subdividida em Equipe de Isolamento e Varredura e Equipe de Detecção.

#### 2. ATRIBUIÇÕES:

a) **Do Cmt do GATE** — é o responsável pelo bom desempenho de todos os setores e missões da Cia GATE compete-lhe:

- Comandar ou supervisionar as operações cuja importância, gravidade ou complexidade o exigir;

— Coordenar a elaboração de manuais e normas para o desenvolvimento da instrução e emprego das equipes do GATE, e

— Estabelecer normas gerais para comandamento e negociações previstas no item "b" desta NGA.

b) **Do S Cmt do GATE** — é o principal auxiliar do Cmt do GATE, é o responsável pela fiscalização do cumprimento de todas determinações do Cmt do GATE.

c) **Dos Oficiais do GATE** — Compete-lhes a responsabilidade administrativa e operacional das suas Equipes, bem como a Supervisão e o Comando dos Grupos nas Ações Táticas.

d) **Dos Sgt do GATE** — Compete-lhes auxiliar diretamente os Oficiais, fiscalizando o fiel cumprimento das ordens e missões recebidas.

a) **Dos Cabos e Soldados do GATE** — Compete-lhes cumprir as determinações dos seus superiores com presteza e responsabilidade, zelar pela manutenção do material que lhe é confiado, procurar absorver o máximo de conhecimentos e informações relativas às instruções e zelar pela manutenção da doutrina do GATE.

f) **Das Policiais Femininas do GATE** — compete-lhes compor a Equipe de Observação, Reconhecimento e Negociações, coordenada pelo Cmt do GATE.

### 3. DOS SERVIÇOS GERAIS:

a) **Da Instrução** — a instrução física, técnica, intelectual, psicológica e tática constitui juntamente com os equipamentos, armamentos e viaturas a verdadeira essência e razão de existência da Cia PM GATE. A instrução é determinada em conformidade com o programa e quadros de trabalhos pré estabelecidos e de acordo com os regulamentos e diretrizes em vigor.

b) **Do Treinamento** — A chave para a solução das ocorrências de competência da Cia PM GATE é o treinamento, principalmente, o tático, que deverá ser realizado quando o PM do GATE estiver condicionado e aperfeiçoado nos demais treinamentos.

c) **Do Condicionamento Físico** — o bom condicionamento físico é um dos elementos fundamentais para o satisfatório desenvolvimento dos treinamentos e das missões atribuídas ao GATE. Cada integrante do Grupo deve imbuir-se da importância do condicionamento físico para o bem desempenho nas atividades e para a segurança própria e da Equipe. Desta forma estabeleceu-se nesta NGA provas de aptidão e os respectivos objetivos, inseridos no anexo C.

d) **Do Expediente** — é a fase da jornada diária de trabalho destinada à preparação e execução dos serviços normais de administração

da Cia GATE e ao funcionamento das dependências da Cia, observando o estabelecido pela Corporação;

e) **Das Escalas de Serviço** — a escala de serviço é a relação de pessoal ou fração de tropa que concorrem para a execução das missões atribuídas à Cia PM GATE;

f) **Da jornada de trabalho** — o horário de trabalho para as Equipes operacionais será o de 24 (vinte e quatro) horas por 48 (quarenta e oito) horas, com treinamentos ou outro conforme a missão exigir.

### 4. DA ESTRUTURA DAS EQUIPES E FUNÇÕES

Cada Equipe é composta por seis homens (célula) seguindo abaixo suas denominações e funções:

a) **PONTA: (↑)** — prover a segurança frontal para a Equipe, selecionar posições ao longo da rota de movimentos que a Equipe deverá percorrer, proporcionando segurança para o avanço dos demais componentes da Equipe:

#### 4.1 RESPONSABILIDADES DO PONTA:

- responder pelo Cmdo da Equipe quando da falta do Líder;
- providenciar e fiscalizar a manutenção do material e armamento da Equipe;
- providenciar o revezamento de funções da Equipe;
- manter rádio-operador, com revezamento entre componentes da Equipe;
- orientar e fiscalizar a limpeza das Vtr e instalações;
- confeccionar os relatórios;
- providenciar a retirada da alimentação da Equipe;
- atuar como observador e/ou rádio-operador em seu turno;
- prover a segurança frontal da Equipe nas ações e selecionar as posições ao longo de movimentos da Equipe.

#### ARMAMENTO — M-16 ou Metralhadora

b) **ALA: (—)** o Ala dá cobertura para o Ponta e juntamente com ele faz a segurança do restante da Equipe; deve ainda ter condições de reprimir o fogo inimigo de qualquer ângulo;

#### 4.2 RESPONSABILIDADES DO ALA:

- atuar como rádio-operador e/ou observar em seu turno;
- prover cobertura para o Ponta;
- prover cobertura lateral da Equipe;

- responsável pela segurança;
- ter capacidade de reprimir o fogo adversário vindo de qualquer lado; e
- granadeiro.

**ARMAMENTO** — M-16 ou Metralhadora

c) **LÍDER:** (☆) Controlar tudo e tomar as decisões relativas a rota de avanço, segurança e “modus operandi” da Equipe;

**4.3 RESPONSABILIDADES DO LÍDER:**

- comandar, controlar e orientar a Equipe
- tomar as decisões de execução tática da missão;
- escolher membros da Equipe, armas e equipamentos;
- confeccionar o relatório operacional;
- coordenar ações com outras OPM;
- comunicação de rádio;
- determinará o início e o término da operação;
- “briefing” no início da prontidão, e
- “debriefing” após cada missão.

**ARMAMENTO:** — Pistola 9 mm

d) **VOLANTE:** (V) cabe ao volante prover a segurança lateral durante o movimento, incluindo também a segurança em altura e profundidade;

**4.4 RESPONSABILIDADES DO VOLANTE:**

- atuar como rádio-operador e/ou observador em seu turno;
- anotar dados de ocorrências em que seja viável a atuação do GATE, em impressos próprios que será conduzido à Vtr;
- manuseio de guias para localização de pontos de referência;
- prover a segurança da Equipe durante as movimentações, e
- vigilância em altura e profundidade.

**ARMAMENTO:** — M-16 ou Metralhadora

e) **FULL:** (●) cabe ao Full fornecer a segurança da retaguarda da Equipe, evitando deixar a mesma vulnerável durante o avanço; constituiu-se no atirador de elite da Equipe, agindo, somente mediante ordem do Líder.

**ARMAMENTO:** — M-16 ou Fuzil SNIPPER cal 7.62

f) **PILOTO:** (⊕) cabe ao piloto conduzir a Vtr do GATE, manusear o equipamento do carro GATE, suprir os demais componentes da Equipe, do material necessário, além de estar apto para executar qualquer função, constituindo dessa forma, um verdadeiro “coringa” dentro da Equipe.

**5. PROCEDIMENTOS DO GRUPO**

1) Na Base GATE:

- a) observar ordens e recomendações contidas na pasta “ORDENS DE SERVIÇO”;
- b) manter a sala de operações em condições de trabalho, evitando aglomerações que venham dificultar os procedimentos de rádio-escuta;
- c) procurar visualizar no mapa, antes de deixar a base o maior número possível de pontos de referência da área em que irá operar;
- d) manter-se em condições para missões prolongadas da Capital;
- e) participar de treinamentos e instruções programadas;
- f) estar em condições de pronto atendimento quando de seu acionamento;
- g) conferir todo equipamento, armamento e Vtr quando iniciar seu turno de serviço.

2) Em operações:

- serão detalhadas em documento próprio os procedimentos táticos para diversas situações.

**6. UNIFORME — ARMAMENTO E EQUIPAMENTO**

1) Uniforme e Equipamento Individual:

a) Em Operações:

- Macacão Especial;
- Bota Especial;

— Colete Especial e seus equipamentos (cadeira suíça, mosquetão, oito, luvas, bombas, rádio com fone e microfone, carregadores para submetralhadora e pistola, faca tipo GATE e espelho);

— Capuz ou gorro com pala uso no local de atuação;

— Camiseta, e

— Blusão de inverno.

b) Em instrução ou permanência na Base GATE:

— 7.º A adaptado;

— Bota Especial;

— Camiseta;

— Blusão de inverno;

— Cinto de guarnição com coldre para pistola e suporte de carregador, e

— Gorro com pala especial, e

— Uniforme de Educação Física, conforme padrão GATE.

1) Armamento

a) Individual

— revólver modelo Magnum ou Pistola 9 mm;

— 02 carregadores ou 02 "SPEED LOADER";

— faca tipo GATE;

b) Coletivo

— Fuzil M-16;

— Fuzil SNIPPER;

— Metralhadora Beretta 9 mm;

— Espingarda Cal 12 de repetição, e

— Fuzil lança retinida.

## 7. COMUNICAÇÕES

Na Base GATE e deslocamentos, deverá ser mantida escuta permanente na frequência GATE ou da OPM da área da ocorrência;

— será mantida em operações. frequência especial para o GATE com escuta apenas no COPOM e GRPAe;

— no início da prontidão, cientificar pela frequência GATE a disponibilidade;

— quando em operação, houver necessidade de mudança de frequência a ser utilizada, bem como no encerramento da operação, informando à frequência GATE;

— a utilização do rádio deverá ater-se ao estritamente necessário sem chegar à omissão prejudicial da operação, devendo ser evitadas solicitações de "maiores esclarecimentos sobre a ocorrência" cujos dados, em princípio, deverão ser anotados pelo rádio-operador em impresso próprio e, os que faltarem, durante o percurso normalmente serão captados quando fornecidos pela rede;

— no percurso, deverá ser comunicada rápida e sucintamente no momento julgado oportuno (rede não congestionada), que o GATE saiu em Operação em apoio ao Rádio Patrulhamento;

— quando em operações fora da Base, o HT na frequência do GATE deverá permanecer ligado, podendo inclusive ser utilizado na base, durante o acionamento para captação de dados, enquanto o rádio da Vtr Especial estiver desligado;

— durante o percurso para Operações, a tripulação deve procurar evitar conversa não atinente à operação, possibilitando melhor escuta do rádio e do desenrolar da ocorrência;

— a utilização da Base GATE, para esclarecimento da ocorrência deve ser evitada ao máximo, visando o não congestionamento da rede;

— individualmente, cada componente do GATE deverá portar HT (full duplex) com fone de ouvido e microfone independentes.

## 8. ESTÁGIO GATE

A coesão de qualquer Unidade é grandemente aumentada pelas experiências comuns de que seus membros participam; um quesito básico de um Grupo de Elite é que o novo membro demonstre suas credenciais antes de se unir a ele.

Com esta fundamentação é que o estágio do GATE é requisito obrigatório para permanência no Grupo. O anexo 02 descreve o currículo do Estágio.

## ANEXO 01 NGA DO GATE

### PERFIL PSICOLÓGICO "BÁSICO" DOS ELEMENTOS DO GATE

- Inteligência acima da média;
- Excelente memória de identificação visual e auditiva (Pessoa, lugares e objetos);
- Atenção flexível porém capaz de concentrar-se em detalhes;
- Bom controle emocional;
- Firmeza e segurança de si mesmo;
- Impulsividade reduzida e com bom controle;
- Bom equilíbrio tensional (ausência da inibição e de ansiedade);
- Agressividade bem controlada;
- Ausência de traços sádicos;
- Resistência à fadiga, ao sono e as causas de distrações;
- Boa disciplina interior;
- Boa capacidade para trabalhos individuais e em grupo;
- Ausência de fatores patológicos.

## ANEXO 02 DA NGA DO G.A.T.E.

### CURRÍCULO DO ESTÁGIO G.A.T.E.

1. Duração do Estágio: 148 hs/aula — 15 dias
2. Objetivo geral do Estágio:  
Especializar o PM em ações táticas especiais, capacitando-o a atuar em Operações Especiais Urbanas.
3. Rol de Matérias — Carga horária

INSTRUÇÃO	N.º DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
BÁSICA	01	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	10
	02	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES QUÍMICA	06
	03	PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOLOGIA APLICADA	04
	04	LEGISLAÇÃO GERAL E PM	04
	05	CÓDIGOS E COMUNICAÇÕES	04
	06	CONDICIONAMENTO FÍSICO E DEFESA PESSOAL	14
TÉCNICA	01	TRABALHOS EM ALTURA	12
	02	OPERAÇÕES COM EMPREGO DE HELICÓPTEROS	04
TÁTICA	01	RESGATE DE REFÊNS	10
	02	AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	13
	03	OPERAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS	10
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			46
VERIFICAÇÕES FINAIS			11
SOMA DA CARGA HORÁRIA			148

## ANEXO 03 DA NGA DO GATE

### PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

1. Corrida dos 4.000 metros — avaliar a resistência aeróbica;
2. Teste dos 40 segundos — avaliar a resistência anaeróbica/lática;
3. Subida na corda — avaliar força de membros superiores;
4. Abdominal remador durante um minuto — avaliar potencia do abdômen;

5. **Meio sugado durante um minuto** — avaliar coordenação geral e potência de membros superiores e inferiores;
6. **Circuito de agilidade** — avaliar habilidade, flexibilidade, agilidade, força, velocidade e resistência anaeróbica;

**6a. Execução do circuito:**

- barreira/colchonete — saltar a barreira com dupla impulsão de pernas e em seguida executar um rolamento à frente sobre o colchonete;
- aros — saltar em zigue-zague com uma perna só correspondente ao lado (direito ou esquerdo) dando dois saltitos no espaço compreendido entre a distância de um aro ao outro, sem perder o ritmo da corrida;
- barreiras — são 06 (seis) barreiras colocadas uma alta e outra baixa, na alta passa-se por baixo e na baixa salta-se com dupla impulsão de pernas;
- massas — corrida lateral em zigue-zague, tocando com a mão correspondente ao lado ápice da massa; e
- colchonete/barreira — vir correndo da base anterior fazer um rolamento à frente sobre o colchonete e imediatamente saltar com dupla impulsão de pernas a barreira, após faz-se uma curva de um tiro de 50 metros.

7. **Da pontuação das provas de aptidão** — ficam estabelecidos nesta NGA, os seguintes conceitos para a somatória dos pontos obtidos nas provas de aptidão física:

- **EXCELENTE** — (95 a 100%) — 570 a 600 pontos;
- **MUITO BOM** — (85 a 94,9%) — 510 a 569 pontos;
- **BOM** — (75 a 84,9%) — 450 a 509 pontos;
- **REGULAR** — (65 a 74,9%) — 390 a 449 pontos, e
- **INSUFICIENTE** — (abaixo de 64,9%) abaixo de 390 pontos.

- 7a. — a cada 03 (três) meses, (90 dias) todos os componentes da Cia GATE, deverão ser submetidos ao teste de aptidão física, não podendo ter, consecutivamente, mais de uma pontuação inferior ao conceito regular.

**ANEXO 03-A**

**MASCULINO**

**PROVAS DE APTIDÃO \* G.A.T.E.**

**IDADES \* PONTOS**

4000 mts (TEMPO)	teste do 40" na corda (MTS)	subida na corda (MTS)	abdominal remador (1 MIN.)	meio sugado (1 MIN.)	circuito de agilidade	até					46 a ou mais	
						25 anos	30 anos	35 anos	40 anos	45 anos		
16'15"	290	6,50	55	30	30"	100	—	—	—	—	—	46 a
16'45"	285	6,30	54	29	32"	095	100	—	—	—	—	41 a
17'00"	280	6,10	53	28	33"	090	095	100	—	—	—	45 anos
17'15"	275	6,00	52	27	34"	085	090	095	100	—	—	40 anos
17'30"	270	5,80	50	26	35"	080	085	090	095	100	—	36 a
17'45"	265	5,50	48	25	36"	075	080	085	090	095	100	40 anos
18'00"	260	5,30	46	24	37"	070	075	080	085	090	095	31 a
18'15"	255	5,10	44	23	38"	065	070	075	080	085	090	35 anos
18'30"	250	5,00	42	22	39"	060	065	070	075	080	085	30 anos
18'45"	245	4,80	40	21	40"	055	060	065	070	075	080	26 a
19'00"	240	4,50	38	20	41"	050	055	060	065	070	075	até
19'15"	235	4,30	36	19	42"	040	045	050	055	060	065	25 anos
19'30"	230	4,00	34	18	43"	030	035	040	045	050	055	30 anos
19'45"	225	3,50	32	17	44"	020	025	030	035	040	045	35 anos
20'00"	220	3,00	30	16	45"	010	015	020	025	030	035	40 anos





## CONSIDERAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO G.A.T.E.

I. **O Ritual da Iniciação** — Nunca se falou em segurança como nos dias de hoje. As conceituações se desdobram. As instituições governamentais e particulares, na medida de seus potenciais, vão assimilando os impactos e se propõem, lançando mão de tecnologias de ponta, buscar o grau de operacionalidade, que possibilite, oferecer ao cidadão, hoje mais esclarecido e livre, a quase certeza, de seus bens maiores não sofram acidentes de percursos indesejáveis, tais como a perda da vida, o desrespeito pessoal, familiar e comunitário, bem como da propriedade, dos valores culturais e morais. A PMESP, como Organização complexa que é, está vigilante às mutações da sociedade e numa visão macro, vai se reorganizando e se modernizando para buscar o acompanhamento e isto conduz necessariamente ao alargamento do espectro operacional com a criação de novos serviços e a adequação de outros.

Inserido neste mapeamento está o GATE, Grupo de Ações Táticas Especiais, que juntamente com outras medidas e atitudes, oferecerão respostas para o encaminhamento de soluções na área da defesa pública. A PMESP necessita de uma tropa para fazer frente aos antigos/novos problemas de segurança em nível de especialização, que a colocará adjacente às organizações similares internacionais, de reconhecida eficácia, eficiência e efetividade.

Os objetivos foram firmados, as metas e políticas estabelecidas, mas a cultura organizacional ofereceu o áspero obstáculo da “resistência às mudanças”, e os Oficiais preliminarmente acendidos pelo fogo inovador, abraçaram o GATE, deixando as “comodidades” já conquistadas em suas OPM e se lançaram com devotamento pleno a realizar esses objetivos, essas metas e políticas. Os trabalhos exigiram a lapidação do perfil então latente do homem do GATE, e sem a experiência, que só aos mais antigos é permitido, venceram obstáculos, adiaram outros e hoje, como é próprio de suas juventudes, anseiam por ver o resultado de seus esforços, na ação efetiva do GATE, e o atendimento de suas solicitações, virá reforçar o sentimento de auto-estima, possibilitando o tão esperado, que é a materialização de um novo e especial serviço da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

II. **O Período Experimental** — no período experimental o GATE foi programado como uma Cia do 3.º BPChq, formado por 04 (quatro) Grupos, seus respectivos Oficiais e o Cmt do GATE, com a destinação de atender ocorrências incomuns, em todo o Estado, em particular na área do CPM, conforme reza a NI n.º 3EM/PM-002/1/88.

Nesta fase ressalta-se o trabalho pioneiro dos jovens Oficiais destacados para a missão de criar o GATE. As dificuldades de toda ordem solaparam o intento. Contudo a garra do Grupo mantinha acesa a chama deste ideal. Rende-se homenagem a estes bravos guerreiros: Cap

PM MENTONE e Tenentes PM ADILSON, ANTÃO, TELHADA, MORELLI, MASCARENHAS, MENDONÇA, LUCIANO e LUCCA.

Ainda, nesta fase experimental, o Cap MENTONE deixou o Grupo, por conveniência do serviço, e o Ten MASCARENHAS assumiu o Comando do GATE, assessorado pelos Tenentes MENDONÇA, LUCIANO, LUCCA e SAVIOLI com o Grupo estruturado ao Comandamento do Cel PM UBIRATAN, o Cmt do Pol Chq.

III. **A Realidade do GATE** — a partir de 04 de agosto de 1988 estes Oficiais passaram a selecionar o efetivo do Grupo, programar o estágio de habilitação e especificar o armamento, equipamento, material e viaturas para o GATE. Foi ainda implantado a Equipe de Observação, Reconhecimento e Negociações e a Equipe Anti-bombas. Elaborada as Diretrizes de criação e funcionamento do GATE, estas Normas Gerais de Ação (NGA), e criado o símbolo das atividades do GATE e fica assim oficialmente criado o GATE a partir de 04/ago/88.

IV. **Princípios de Emprego** — preceitos fundamentais que oferecem base segura à execução bem sucedida das Operações que caracterizam a ação do GATE:

— **rapidez** — o GATE para bem cumprir sua missão é fundamental que desenvolva suas ações com rapidez, permitindo em tempo hábil os cuidadosos estudos das situações;

— **economia de meios** — os meios devem ser distribuídos e aplicados judiciosamente de acordo com as características das ocorrências;

— **flexibilidade** — o desdobramento da Cia e a dotação de material específico pelas diferentes áreas de atuação devem permitir o atendimento simultâneo e eficiente a várias ocorrências;

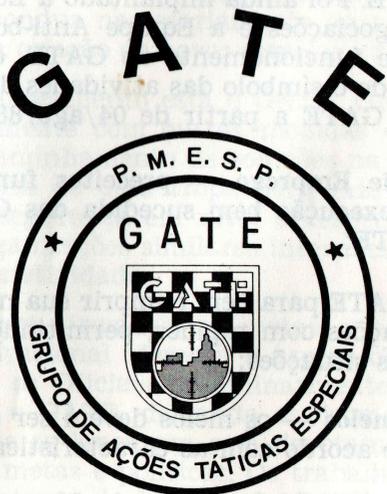
— **Unidade de Comando** — o Cmdo único permite a aplicação eficiente e racional de todos os meios disponíveis no atendimento de determinada ocorrência. Cada integrante do Grupo, atuando sob Cmdo do Líder do Gp, tem um vital papel a executar;

— **simplicidade** — a simplicidade na montagem das ações resultará na economia de tempo e na diminuição das possibilidades de erro, beneficiando assim, o cumprimento da missão; e

— **objetivo** — no cumprimento de suas missões, os PM da Cia GATE devem abster-se da prática de ações específicas de outras OPM tais como: controle de trânsito, ação de Chq, pronto socorrismo, entrevista, coleta de dados iniciais, interdição da área, patrulhamento, etc., para que se dediquem exclusivamente às ações que lhes são peculiares.

## DESCRIÇÃO DO SÍMBOLO DAS ATIVIDADES DO G.A.T.E.

É composto por um escudo Português clássico, frisado de goles, e campo xadrezado, de sete tiras horizontais e seis verticais, no total de quarenta e dois quadrados, alternados de sable e prata. Em chefe diminuto, as letras GATE em jalne, e abaixo destas, um círculo frisado de goles, contendo a silhueta de edifícios, em tom de cinza, sobre um fundo de blau, estando o conjunto todo enquadrado pelos traços horizontais e verticais de uma luneta.



**S E R E N Ã O P A R E C E R**

**"LIBERDADE ACIMA DE TUDO"**

**CRIAÇÃO: 1.º TEN PM WANDERLEY MASCARENHAS DE SOUZA**

**DESENHO: 1.º TEN PM NILSON CARLETTI**

## CÓDIGO DE ÉTICA DO G.A.T.E.

Art. 1.º — O presente código de ética tem por objetivo regular a conduta Moral e Profissional dos Policiais do GATE e indicar procedimentos para o bom relacionamento dentro do Grupo, da Corporação e da Sociedade.

Art. 2.º — Cabe a cada Policial do Grupo dignificar a sua atividade tendo em vista além das missões e serviços que lhe são confiados a manutenção do bom nome do GATE.

Art. 3.º — O Policial do GATE, observando sempre a honestidade, perseverança, busca de perfeição, humildade, coragem, companheirismo, espírito de equipe, calma e domínio da técnica deverá empenhar-se para resguardar os interesses do Comando da Corporação e sobretudo da Sociedade.

Art. 4.º — O Policial do GATE deverá:

§ 1.º — observar o sigilo das informações em razão da missão do GATE.

§ 2.º — não exercer atividades ou expor-se em situações de cunho duvidoso.

§ 3.º — acatar as determinações baixadas pelo Cmdo GATE e zelar pelo fiel cumprimento.

§ 4.º — orientar os companheiros ou mesmo os novos integrantes do Grupo a fim de proporcionar aos mesmos uma perfeita adaptação ao GATE.

§ 5.º — não se utilizar do prestígio do Grupo para proveito pessoal.

§ 6.º — comunicar ao Cmdo GATE, observando sobretudo a verdade, de todos os fatos ou ocorrências em que se envolva.

§ 7.º — a violação das regras contidas neste código por parte dos Policiais do GATE, estão sujeitas às seguintes penalidades:

- 1) ADVERTÊNCIA PESSOAL;
- 2) ADVERTÊNCIA À NÍVEL DE GRUPO;
- 3) ADVERTÊNCIA À NÍVEL DO GATE;
- 4) SUSPENSÃO POR TEMPO DEFINIDO, e
- 5) DESQUALIFICAÇÃO E TRANSFERÊNCIA.

## RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES PIONEIROS DO GATE

1.º Ten PM WANDERLEY MASCARENHAS DE SOUZA — Cmt GATE  
1.º Ten PM VALTER ALVES MENDONÇA — SCmt GATE  
1.º Ten PM LUCIANO DANIEL  
2.º Ten PM CARLOS CELSO CASTELO BRANCO SAVIOLI  
2.º Ten PM DIÓGENES VIEGAS DALLE LUCCA  
2.º Sgt PM ROBSON CARVALHAES CUSTÓDIO  
2.º Sgt PM GUILHERME LAZO SOLANO FILHO  
2.º Sgt PM HÉRCULES ATANES  
2.º Sgt PM ELVERSON DE ASSIS GARCIA  
2.º Sgt PM LUIZ ANTONIO ALVES  
2.º Sgt PM JOSÉ ROBERTO SALDANHA  
3.º Sgt PM ARNALDO JOSÉ COSTA FILHO  
3.º Sgt PM HÉLIO MORAES  
3.º Sgt PM JOÃO CARLOS SALATIEL  
Cb PM ÉLCIO DA SILVA  
Cb PM JOABE FELIX MACEDO  
Cb PM JONAS ALVES DA SILVA  
Cb PM REGINALDO HONDA  
Cb PM DANIEL ALVES DOS SANTOS  
Cb PM SILVIO LEAL VITORINO  
Cb PM OSWALDO SOARES  
Cb PM MARCOS ANTONIO FURLAN  
Cb PM JAIR NASCIMENTO VELOSO  
Cb PM ARIIVALDO DOS SANTOS CRUZ  
Sd PM CELSO APARECIDO PRATTES DA SILVA  
Sd PM LUIZ GERARDO DA SILVA  
Sd PM JOÃO DE MELO  
Sd PM MARCELO PELEGRINO DE CASTRO  
Sd PM ANTONIO FERNANDO DA SILVA  
Sd PM LUIZ CARLOS FRANCISCO  
Sd PM RENATO PEREIRA  
Sd PM LEANDRO DE JESUS MENEZES  
Sd PM OSVALDO MARTINS LISBOA SOBRINHO  
Sd PM CIRINEU CARLOS LETANG SILVA  
Sd PM SILVIO NASCIMENTO SABINO  
Sd Fem PM MARILENE CARTEANO  
Sd Fem PM SANDRA DE CÁSSIA RODRIGUES  
Sd Fem PM ELIANA APARECIDA DA SILVA

## ANEXO "04"

### DA EQUIPE DE OBSERVAÇÃO, RECONHECIMENTO E NEGOCIAÇÃO

#### 1. MISSÃO

— Observação, reconhecimento e negociação no acompanhamento de ocorrências com reféns localizados, via COPOM e no teatro de ação;

#### 2. ORGANIZAÇÃO

— Equipes formadas por Policiais Militares Masculinos e Femininos, descaracterizados com armamentos e equipamentos específicos para as missões de observação, reconhecimento e negociação;

#### 3. FUNÇÃO

- a) LÍDER: Cmto e/ou S Cmto GATE;
  - b) CHECK: Sgt PM e/ou Sgt Fem PM;
  - c) ARMADOR: Cb/Sd PM e/ou Cb/Sd Fem PM;
  - d) OPERADOR: Cb/Sd PM e/ou Cb/Sd Fem PM;
  - e) VOLANTE: Cb/Sd PM e/ou Cb/Sd Fem PM;
  - f) PILOTO: Cb/Sd PM e/ou Cb/Sd Fem PM.
- a) LÍDER: NGA;
  - b) CHECK: Centralizador dos dados sobre a ocorrência; coordenador do arquivo do GATE e Ch Adm, supervisor e ponte do Cmto da Operação; responsável pelo manuseio de armamento específico quando se fizer necessário;  
**armamento:** Mtr 9mm, pistola .380 e revólver cal .357;  
**equipamento:** câmera fotográfica, aparelho comunicador full-duplex;
  - c) ARMADOR: Agente responsável pela constatação da veracidade da existência da ocorrência, via COPOM ou telefone cabendo-lhe coletar o maior número de dados, traçar prévios itinerários e auxiliar no estudo e acompanhamento da ocorrência; compete-lhe o armazenamento estatístico das ocorrências e checagem do material de comunicação;  
**armamento:** revólver .357 e pistola .380;  
**equipamento:** aparelho telefônico, HT com full-duplex, outros;

d) **OPERADOR:** Agente responsável pelo levantamento visual de dados: local, refém, marginal, pessoas que possam elucidar a ocorrência e outros; responsável pelas projeções, arquivo visual e sistemas audiovisuais;

**armamento:** revólver .357 e pistola .380;

**equipamento:** câmeras fotográficas e de vídeo, binóculos, luneta, periscópio, prancha para desenho, comunicador full-duplex;

e) **VOLANTE:** Agente responsável pela coleta de dados no teatro de ação, sobre pessoas, fatos ou coisas que possam auxiliar nas atividades da Equipe;

atua como auxiliar nos encargos Adm.

**armamento:** revólver .357 e pistola .380;

**equipamento:** câmera fotográfica, gravador, coletador de dados, rádio full-duplex;

f) **PILOTO:** Agente codificador dos itinerários e condutor do veículo da Equipe responsável pelos materiais armazenados em seu interior, mantendo-os sempre ECD pronto emprêgo;

**armamento:** revólver .357 e pistola .380;

**equipamento:** Vtr — rádio full-duplex.

- Obs.: 1. Os componentes das Equipes de Observação, Reconhecimento e Negociação, deverão ter treinamento constante de instruções técnicas e táticas, bem como de instruções específicas destinadas ao bom desempenho da missão, podendo a qualquer tempo, serem empregados como força tática mediante ordem do Cmdo GATE;
2. Todos os assuntos não especificados nesta NGA serão decididos pelo Cmt do GATE.

WANDERLEY MASCARENHAS DE SOUZA  
Cap PM Cmt do G.A.T.E.